

Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DEFESA DO CIDADÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR № 002/2024 – "Dispõe sobre a Instituição da Guarda Civil Municipal, de Guaçuí e dá outras providências". **Autoria do Executivo Municipal**

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e Defesa do Cidadão da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise aos aspectos legais somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Complementar nº. 002/2024, oriundo do Poder Executivo.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 1 de abril de 2024.

JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL	
- Presidente -	
RENATO FARIA NOGUEIRA LOUGULO TO	\rightarrow
- Relator -	
MARIA LÚCIA DAS DORES	
- Membro -	

